



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 24 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 622/E508/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 14 de Julho de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Julho de 2016.

O Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio 2016 – 2025 (Planeamento para o Próximo Decénio) tem como objectivo melhor apoiar as pessoas com deficiência na sua reabilitação e integração social, no sentido de cumprir com a missão de “criar em Macau uma sociedade fundamentada na igualdade de direitos e na coesão”. Através duma colaboração interdepartamental e tendo como referência alguns importantes documentos internacionais sobre assuntos da área da deficiência, designadamente a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” das Nações Unidas e a “Estratégia de Incheon” da UNESCAP, etc., o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” que é composto por 14 serviços públicos, estabeleceu planos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

desenvolvimento de curto, médio e longo prazo relativos a diversas áreas, com vista a prestar assistência adequada às pessoas com deficiência da RAEM na sua participação social. Sendo o Planeamento para o Próximo Decénio, uma acção importante que visa melhorar constantemente a qualidade de vida da população, o mesmo foi integrado pelo Governo da RAEM na “Proposta Básica do Plano de Desenvolvimento Quinquenal (2016-2020) da Região Administrativa Especial de Macau”. Nesta conformidade, tendo como referência a tendência de desenvolvimento a nível internacional e a experiência obtida no exterior, o Governo da RAEM pretende analisar a situação actual dos serviços de reabilitação e das pessoas com deficiência da RAEM e auscultar as opiniões das partes envolvidas, no sentido de, com base no espírito de “servir melhor a população”, estabelecer medidas e instruções de serviços de reabilitação mais adequadas às pessoas com deficiência.

De acordo com a Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior), todas as pessoas independentemente das suas condições têm direito à educação nos termos legais. O artigo 12.º da mesma Lei estabelece também que compete ao Governo criar condições para promover o desenvolvimento do ensino especial. A fim de concretizar o estipulado na referida Lei, ao longo dos anos a DSEJ tem vindo a prestar muita atenção ao ensino especial, esforçando-se por proporcionar aos alunos e cidadãos com necessidades especiais a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico, e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

apoiar o desenvolvimento das suas potencialidades e a sua integração social. Por outro lado, entre Março e Abril de 2015, realizou-se a consulta pública sobre o “Regime educativo especial” para aperfeiçoar a revisão da mesma e procurar que entre este ano no processo legislativo. Actualmente, a DSEJ atribui subsídios e implementa projectos para promover a prestação de assistência e aconselhamento atempado e adequado das escolas aos alunos com necessidades especiais, e continua a lançar medidas e a proceder a avaliações diversificadas para que esses alunos recebam um ensino inclusivo apropriado conforme o seu desenvolvimento físico e psicológico.

No que diz respeito ao assunto sobre o estabelecimento duma Lei unificada que proteja as regalias das pessoas com deficiência, o Governo da RAEM entende que essa unificação poderá salvaguardar que as regalias das pessoas com deficiência não sejam prejudicadas. Todavia, tendo considerado que essa unificação envolve amplamente diversos regulamentos e leis existentes, nos quais já existem artigos vocacionados para a protecção das regalias dessas pessoas, o Governo da RAEM continua a observar as necessidades da respectiva legislação. Com a implementação do Planeamento para o Próximo Decénio, o Governo da RAEM espera aumentar os benefícios das pessoas com deficiência e das suas famílias através de concretas medidas e orientações de serviços.

No âmbito da elevação do nível cultural e de educação das pessoas com deficiência e a fim de lhes permitir conhecer as informações sobre o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

ensino superior, o GAES disponibiliza o “Website de Informação para o Prosseguimento de Estudos no Ensino Superior” com funções de acessibilidade, no sentido de facilitar aos alunos, incluindo os com deficiência a informação disponível sobre o prosseguimento de estudos e os cursos superiores. Por outro lado, a DSEJ e o GAES empenham-se em promover a criação de um ambiente acessível e a optimização das instalações de apoio nas escolas e nas instituições de ensino superior. Para viabilizar as oportunidades de um acesso equitativo à educação das pessoas com deficiência, o GAES encoraja as instituições de ensino superior a estabelecerem as medidas facilitadoras de exame de admissão para os alunos com necessidades especiais. Actualmente, algumas dessas instituições já estabeleceram as “políticas de acesso para os estudantes com deficiência mental e física”. No próximo ano, será lançado o “Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau”. O Grupo de Preparação deste Exame já esboçou um plano sobre as condições especiais relativas à realização de provas para os candidatos com deficiência mental e física, o qual para se adequar à situação de alguns casos excepcionais, inclui diversas medidas para esse efeito, tais como, o prolongamento da duração dos exames, a disponibilização de salas individuais, bem como, a utilização de equipamentos informáticos na realização de provas, cuja publicação está prevista para o ano novo lectivo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Quanto à aprendizagem contínua das pessoas com deficiência, o IAS subsidia as instituições de serviços de reabilitação para prestarem serviços de cuidados diurnos e treino ocupacional a essas pessoas, bem como realizarem actividades diversificadas, nomeadamente treino ocupacional, das necessidades da vida diária e de comunicação, entre outras, a fim de melhorar a sua participação social. Nos últimos anos, através dos projectos especiais de Formação em Artes e de Apoio Financeiro para Actividades Sócio-Recreativas para as pessoas com deficiência, o IAS tem vindo a incentivar essas pessoas a aprenderem artes e participarem nas actividades de lazer, tais como pintura, caligrafia, dança, visitas, campismo e viagens, entre outras, a fim de enriquecer os tempos livres e elevar a sua qualidade de vida. Entre 2011 e 2015, esses projectos proporcionaram 572 actividades e contaram com a participação de 80.000 pessoas/ vezes. Por outro lado, a DSEJ lançou um plano de subsídio especial para apoiar a aprendizagem dos idosos e das pessoas com deficiência, com o objectivo de aumentar as suas capacidades de autonomia, melhorar as suas capacidades físicas, e ainda incentivá-los a participar, de uma forma normal, nas actividades sociais. Entre 2011 e 2016, através deste plano foram autorizados 113 cursos, com 2.067 participações. Paralelamente, através do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, a DSEJ incentiva as instituições participantes, se possível, a melhorarem as suas instalações de aprendizagem de modo a terem condições para realizar cursos adequados para os portadores de limitações físicas e psicológicas. Actualmente, os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

curios realizados pelas instituições abarcam um vasto número de áreas, tais como, línguas e tradução, assistência social, belas-artes, bem como produção e transformação. Entre 2011 e 2016, através deste Programa foram autorizados 114 cursos com a diversidade referida, tendo tido 1.002 participações. É de referir também que a DSEJ tem vindo a realizar, em cooperação com as instituições dos serviços sociais para pessoas com deficiência, 40 actividades de educação comunitária com 604 participações, designadamente, aprendizagem de línguas, assistência social e saúde psicológica e física, entre outras.

Futuramente, o Governo da RAEM irá continuar a prestar atenção às necessidades das pessoas com deficiência, envidando esforços para completar os trabalhos relativos ao Planeamento para o Próximo Decénio, com o objectivo de essas pessoas poderem viver num ambiente equitativo e inclusivo.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi pela atenção e sugestões prestadas aos assuntos sobre as pessoas com deficiência.

Aos 25 de Julho de 2015.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui